Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI 3635, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Saudade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Saudade, inscrito no CNPJ sob nº 05.035.819/0001-08, com sede na Rua Rio Araguaia, 776 – Saudade – Formiga – MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de março de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
01 / 04 / 2005